

CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CCEE
CNPJ/ME Nº 03.034.433/0001-56

**ATA DA 6ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 2026,
DE FORMA ORDINÁRIA**

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, realizou-se no formato híbrido, em caráter ordinário, a 6ª Reunião do Conselho de Administração da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica. A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho, **Alexandre Ramos Peixoto**, e dela participaram os Conselheiros **Sr. Olavo Bilac Pinto Neto, Arthur Cerqueira Valério, Carlos Eduardo Zarzur, Gustavo Sousa Checcucci, Italo Tadeu de Carvalho Freitas, Ricardo Lavorado Tili, e Rodrigo Figueiredo Ferreira**. Participaram também da reunião a Sra. Maria Madalena Porangaba – Gerente Executiva do Jurídico, Katia Franco – Gerente Executiva de Integridade Corporativa e Riscos, Poliana Ribeiro – Gerente Executiva de Governança e Relações Institucionais, e Kamila Almeida – Secretária Geral, para assessoramento ao colegiado. O Presidente deu início à reunião, com o objetivo de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Apresentação do Painel Orçamentário e Estratégico de 2026;
2. Estruturação do processo de discussão estratégia/orçamento 2027;
3. Eleição dos membros independentes do Comitê de Auditoria;
4. Apresentação do Estudo sobre Responsabilidade dos Conselheiros e cobertura securitária D&O;
5. Estruturação do processo de revisão do Estatuto Social;
6. Apresentação das Políticas institucionais sujeitas à aprovação do CA;
7. Aprovação de Convênio IBGC; e
8. Outros assuntos de interesse da associação.

Ato contínuo, os conselheiros apreciaram o item apresentado acima e decidiram o seguinte:

(i) Apresentação do Painel Orçamentário e Estratégico de 2026

A Diretoria apresentou o acompanhamento do orçamento e da estratégia de 2026, incluindo a evolução histórica do orçamento da CCEE, a segregação entre recursos ordinários, extraordinários e destinados à Segurança de Mercado, bem como a execução acumulada até junho de 2026, que atingiu 45% do total anual aprovado de R\$ 374,6 milhões. Foram destacados os investimentos vinculados aos eixos de Aprimoramento Tecnológico, Abertura de Mercado, Evoluções de Mercado, Governança e Gestão e Segurança de Mercado, contemplando iniciativas relacionadas à inteligência artificial, integração de plataformas, Open Energy, Portal do Consumidor, modernização do motor de cálculo, monitoramento prudencial e evolução dos processos operacionais da Câmara. Durante os debates, os Conselheiros contribuíram com reflexões estratégicas acerca da transformação tecnológica, da necessidade de fortalecimento da governança dos modelos computacionais do setor (ênfase na integração ONS-CCEE-EPE no âmbito do preço por custo e preço por oferta) e da preparação estrutural da CCEE para a abertura do mercado de energia. Com amparo nas atribuições de fiscalização econômico-financeira do colegiado previstas no art. 24, inciso I do Estatuto Social e no art. 9º, inciso I do Regimento Interno do Conselho de Administração, os conselheiros **tomaram conhecimento** quanto à relevância dos investimentos apresentados.

(ii) Estruturação do processo de discussão estratégica/orçamento 2027

O Diretor-Presidente Interino Sr. Ricardo Takemitsu Simabuku apresentou, para conhecimento do colegiado, a proposta de estruturação do ciclo de discussão da Estratégia e do Orçamento de 2027. O cronograma contempla debates sobre premissas estratégicas em agosto, discussão da proposta orçamentária em setembro e deliberação final em outubro, permitindo o cumprimento dos prazos estatutários cujo limite para aprovação é 30 de novembro. Após debates estruturados sobre o rito, os conselheiros **tomaram conhecimento** da metodologia e o cronograma propostos para construção e deliberação da Estratégia e do Orçamento de 2027. Na ocasião, o conselheiro Rodrigo F Ferreira destacou entender ser oportuno que o Conselho encaminhe a proposta para aprovação da Assembleia Geral de Associadas, em linha com as boas práticas verificadas em outras associações sem fins lucrativos mantidas pelas contribuições das associadas. Para tal, antecipou desde já que votará contrário a aprovação do orçamento ainda que esteja de acordo com o que será colocado pela diretoria.

(iii) Eleição dos membros independentes do Comitê de Auditoria

Foi apresentado o processo de seleção conduzido com apoio de consultoria especializada, incluindo a avaliação técnica dos candidatos, os resultados do processo de *background check* e a análise dos requisitos de independência exigidos para o exercício da função estatutária. Foram debatidos os perfis profissionais dos candidatos e os conselheiros **decidiram, por unanimidade, eleger** a Sra. Mônica Pires e o Sr. Jerônimo Antunes como membros independentes do Comitê de Auditoria da CCEE. Adicionalmente, conforme o disposto no art. 10 do Regimento Interno do Comitê de Auditoria, o conselho **decidiu, também por unanimidade, eleger** a Sra. Mônica Pires para exercer a coordenação do Comitê. Tais decisões seguiram a recomendação da consultoria contratada, Michael Page, que apontou tais candidatos como os mais bem avaliados para as posições.

(iv) Apresentação do Estudo sobre Responsabilidade dos Conselheiros e cobertura securitária D&O

A Sra. Madalena Porangaba, Gerente Executiva Jurídica, apresentou o estudo jurídico elaborado pelo escritório Pinheiro Neto Advogados (PNA), abordando os limites de responsabilidade dos administradores da CCEE, os mecanismos de mitigação de riscos e o escopo da cobertura securitária D&O, atualmente contratada. Após a apresentação e a análise do conteúdo, os conselheiros tomaram conhecimento do estudo jurídico. Na sequência, foi sugerida a inclusão, em caráter permanente, de item na pauta das reuniões do Conselho para reporte de eventuais anomalias relacionadas às operações da CCEE. Adicionalmente, os conselheiros recomendaram a reavaliação e o eventual redimensionamento do valor da cobertura securitária, considerando a existência de nova diretoria e da segregação entre Conselho e Diretoria.

(v) Estruturação do processo de revisão do Estatuto Social

A Sra. Madalena Porangaba, Gerente Executiva Jurídica, apresentou a proposta de revisão do

Estatuto Social, contemplando atualização do objeto social, conforme Lei nº 15.269 de 2025, os conselheiros **tomaram conhecimento** da metodologia e o cronograma de trabalho apresentados e manifestaram preocupação quanto à ausência de regulamentação para a utilização do percentual de 0,2%, ressaltando a necessidade de disciplinar sua aplicação no Estatuto Social. No que se refere aos patrocínios, foi destacado o entendimento de que tais matérias devem ser submetidas à apreciação do Conselho de Administração e, quando envolverem valores de maior relevância, também à deliberação da Assembleia Geral.

Adicionalmente, foi sugerida a inclusão de regras específicas para disciplinar as hipóteses de vacância e afastamento dos membros da Diretoria e do Conselho de Administração.

Com relação às propostas de alteração do Estatuto Social, os conselheiros recomendaram que as sugestões sejam apresentadas de forma individualizada, permitindo a análise, aprovação ou rejeição de cada item separadamente, com o respectivo registro das deliberações em ata.

Por fim, deliberou-se que os demais comentários e contribuições apresentados pelos membros do Conselho de Administração serão consolidados e incorporados à proposta de revisão do Estatuto Social, para posterior apreciação do colegiado.

(vi) Apresentação das Políticas institucionais sujeitas à aprovação do CA

A Sra. Katia Franco, Gerente Executiva de Integridade Corporativa e Riscos, apresentou o estudo comparativo realizado junto a nove organizações do setor energético sobre governança de normativos corporativos e modelos de alçada decisória para aprovação de políticas e regimentos. Os conselheiros ponderaram a inclusão da "Política de Segurança da Informação" na alçada de aprovação do CA, dada a relevância do sigilo no monitoramento prudencial e proteção de dados. Além disso, reforçaram a necessidade de uma separação metodológica clara entre políticas corporativas aprovadas pelo CA e diretrizes de execução delegadas à Diretoria. Diante do exposto, os conselheiros **decidiram, por unanimidade, aprovar** a nova matriz de alçadas decisórias de normativos, incorporando a Política de Segurança da Informação ao escopo de deliberação do CA, conforme regras estabelecidas na governança corporativa da associação. Registra-se, ainda, a importância de o Conselho de Administração acompanhar a evolução do Sistema de Gestão de Compliance, em consonância com as boas práticas de governança corporativa, contemplando a Política de Compliance e o Guia de Ética e Conduta. Considerando a recente constituição deste Conselho, ficou consignado o entendimento de que a atuação sobre o tema será estruturada de forma gradual.

(vii) Aprovação de Convênio IBGC

Foi apresentada proposta de adesão institucional ao Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC, visando ampliar o acesso da CCEE a melhores práticas, capacitações, jornadas técnicas, eventos especializados e iniciativas voltadas ao desenvolvimento da governança corporativa, mediante anuidade de R\$ 19.900 (dezenove mil Reais). Nos termos do art. 24, XIX do Estatuto Social, os conselheiros **decidiram, por unanimidade, aprovar** o convênio e a respectiva associação da CCEE ao IBGC.

(viii) Outros assuntos de interesse da associação

- **Governança dos investimentos tecnológicos:** Os Conselheiros reforçaram a necessidade de acompanhamento permanente dos investimentos em transformação digital, inteligência artificial, integração de plataformas e modernização tecnológica, considerando sua relevância para a abertura do mercado e para a evolução dos serviços prestados pela CCEE.
- **Governança dos modelos computacionais do setor:** Foi destacada a importância de ampliar a discussão institucional sobre os modelos de formação de preços, suas evoluções metodológicas e a governança associada aos processos computacionais do setor elétrico.
- **Capacitação dos Conselheiros:** Foi apresentada proposta de datas para o treinamento denominado “Visão Executiva da Governança e Comercialização de Energia no Brasil”. Foi apresentada proposta com sugestões de datas para a realização da reunião. Em razão de conflitos de agenda entre os membros do Conselho, deliberou-se que a definição da data será realizada posteriormente, por meio de alinhamento entre os conselheiros em grupo de aplicativo de mensagens.
- **Orçamento do Conselho de Administração:** Foram apresentados os dispositivos regimentais relacionados à gestão do orçamento do Conselho, às regras de deslocamento, hospedagem, representação institucional e reembolso de despesas, registrando-se alinhamento quanto à observância dos limites orçamentários aprovados e das normas corporativas vigentes, e sendo assim, nos termos do art. 8º, § 1º, do Regimento Interno do Conselho de Administração e do art. 22 do Estatuto Social da CCEE, e considerando que o exercício das atribuições dos conselheiros compreende, além da participação nas reuniões ordinárias e extraordinárias do colegiado, a atuação em reuniões preparatórias, reuniões de trabalho, agendas institucionais e eventos de interesse da CCEE, o Conselho **deliberou** que a participação de conselheiros nessas atividades será definida pelo próprio colegiado. Fica desde já autorizada, sempre que necessária ao adequado exercício das atribuições do Conselho, a participação do Presidente do Conselho de Administração em reuniões preparatórias com o Diretor-Presidente, independentemente de nova deliberação específica. Os conselheiros designados atuarão como representantes do Conselho e farão jus ao custeio ou ao reembolso das despesas incorridas, na forma da regulamentação aplicável. Deliberou-se, ainda, pela adequação das normas internas para refletir essa diretriz.
- **Norma de Reembolso e Despesas de Conselheiros:** A Sra. Kátia Franco detalhou os parâmetros vigentes de reembolso. O conselho recomendou a fixação de um teto objetivo para despesas com hospedagem, visando à otimização e controle financeiro. Diante disso, o conselho **decidiu** que a diretoria financeira apresentará uma proposta de limites de teto na próxima reunião e deliberou pelo adiamento da reunião descentralizada prevista para Itaipu, inicialmente programada para o mês de agosto, cuja nova data será definida oportunamente.
- **Processo de Recrutamento para Diretoria de Tecnologia:** Relatada a matéria pelo Conselheiro Rodrigo. Registrou-se que, nos termos dos artigos 24, inciso VI, e 28, §1º, inciso II, do Estatuto Social, que compete ao Conselho de Administração indicar os Diretores, exceto o Diretor-Presidente, para posterior eleição pela Assembleia Geral, observados os requisitos,



impedimentos e qualificações previstos no Estatuto Social. Considerando a necessidade de estruturar o processo de indicação com critérios objetivos e apoio técnico especializado, foi ressaltada a conveniência da contratação de empresa especializada para auxiliar na definição dos requisitos do cargo, na prospecção e avaliação comparativa de candidatos e, conforme vier a ser deliberado pelo Conselho, na condução das avaliações previstas nos artigos 42 a 44 do Estatuto Social. Em seguida, verificou-se que, nesta oportunidade, não foram apresentados candidatos pelos Conselheiros. Diante disso, o Conselho de Administração deliberou que a matéria retornará à pauta da próxima reunião para apreciação e deliberação sobre a contratação da empresa especializada para as finalidades acima descritas, bem como sobre o início do processo de indicação ao cargo de Diretor de Tecnologia.

Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata para assinatura de todos os Conselheiros presentes.

São Paulo, 15 de julho de 2026.

Alexandre Ramos Peixoto
Presidente

Olavo Bilac Pinto Neto
Vice-Presidente

Arthur Cerqueira Valério
Conselheiro

Carlos Eduardo Zarzur
Conselheiro

Italo Tadeu de Carvalho Freitas
Conselheiro

Ricardo Lavorado Tili
Conselheiro



Rodrigo Figueiredo Ferreira
Conselheiro

Gustavo Sousa Checcucci
Conselheiro